



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/11/2025

Jornal ANP

Página 909

Edição 3404

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6768/2025

DATA 07/11/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.3.90.31 (56) (000)	Premiações culturais, artísticas, cient., desport. e outras	18.000,00
3.3.90.36 (61) (000)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	12.000,00

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.36 (120) (504)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	31.000,00

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39 (143) (504)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00

Total.....R\$ 91.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.1.90.01 (46) (000)	Aposentadorias RPPS, reserva rem. e	30.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

	reforma dos militares	
05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51 (149) (504)	Obras e instalações	9.500,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.1.008000	Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	
4.4.90.51 (407) (504)	Obras e instalações	3.000,00
123610010.1.009000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.	
4.4.90.52 (411) (504)	Equipamentos e material permanente	3.000,00
10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb.	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.2.061000	Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	
4.4.90.52 (590) (504)	Equipamentos e material permanente	8.000,00
11	Secret. Mun. Indústria, Com. Serv. e Turismo	
11.01	Dpto de Indústria, Com. e Serviço	
226610017.1.013000	Construção, reformas e manut. de barracões industriais e obras de infraestrutura	
4.4.90.51 (607) (504)	Obras e instalações	14.500,00
11	Secret. Mun. Indústria, Com. Serv. e Turismo	
11.02	Departamento de Turismo	
236950018.1.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas	
4.4.90.51 (619) (504)	Obras e Instalações	23.000,00
Total.....		R\$ 91.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal